

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00401/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0380/14-GAB/CGPC de 02/10/14, que apurou a conduta do servidor, J.G.S., mat., nº 5835143, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0380/14-GAB/CGPC de 02/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00402/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0279/15-GAB/CGPC de 22/07/15, que apurou a conduta do servidor E.H.A.S., mat. nº 5692970, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0279/15-GAB/CGPC de 22/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00403/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0098/16-GAB/CGPC de 30/03/16, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZA83721, PAT.: 18109, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0098/16-GAB/CGPC de 30/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor C.I.P.S., mat. 5129974.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00404/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0299/15-GAB/CGPC de 29/07/15, que apurou a conduta do servidor M.R.A.P., mat. nº 5600685, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0299/15-GAB/CGPC de 29/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00405/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0302/15-GAB/CGPC de 29/07/15, que apurou as condutas dos servidores, V.H.O., mat. nº 5127327 e F.G.L.P., mat. nº 5129770, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0302/15-GAB/CGPC de 29/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00406/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0343/14-GAB/CGPC de 28/08/14, que apurou a conduta do servidor S.P.N., mat. nº 5331633, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0343/14-GAB/CGPC de 28/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00407/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0277/15-GAB/CGPC de 22/07/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 068/15-MP-2PJCEAP/GAB, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada por policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0277/15-GAB/CGPC de 22/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00408/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0201/15-GAB/CGPC de 18/05/15, que apurou a conduta do servidor H.M.D., mat. nº 5332460, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de Suspensão, ao servidor, H.M.D., mat. nº 5332460, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00409/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0102/16-GAB/CGPC de 30/03/16, que apurou a conduta do servidor D.D.R.P., mat. nº 64165, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de Suspensão ao servidor D.D.R.P., mat. nº 64165, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Protocolo 987399

BELÉM/PA, 19 DE JULHO DE 2016.
ERRATA DA PORTARIA Nº 0283/16-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 07/07/2016.

A Dra. LIANE MARIA LIMA MARTINS, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ: TCO nº 346/2016.100031-6

LEIA-SE: TCO nº 346/2016.100025-9

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 987460

BELÉM/PA, 19 DE JULHO DE 2016.
ERRATA DA PORTARIA Nº 0288/16-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 08/07/2016.

A Dra. LIANE MARIA LIMA MARTINS, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ: IPL nº 218/2009.000050-8

LEIA-SE: IPL nº 10/2009.000576-8

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 987467

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 202/16 DE 19 DE JULHO DE 2016
- GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso das atribuições que são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Estadual Nº 1.359**, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Setembro de 2015, que regulamenta o acesso às informações públicas no poder executivo estadual, em especial Art. 61;
CONSIDERANDO o disposto na **IN AGE Nº 001/2015**, de 03 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

I - R E V O G A R a PORTARIA Nº223/2016 de 21 de Setembro de 2015 publicada no D.O.E 32.977 de 23.09.2015.

II - DESIGNAR a servidora **AMAURIDES CASTILHO RODRIGUES MELLO**, matrícula nº 57225367/ 1, ocupante do cargo de Perito Criminal - Chefe de Gabinete, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Autarquia, às atribuições e competências de **Autoridade de Gerenciamento**, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Julho de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 987456

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 99/2016-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 19 DE JULHO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos,